

AUTÓGRAFO Nº 0033-2012
AO PROJETO DE LEI Nº 0051-2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.140,96 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação no pagamento de despesas com pessoal.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 344.140,96 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 24 de setembro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de outubro de 2012.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ANEXO I

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	162	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.140,96
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
			TOTAL R\$	344.140,96

ANEXO II

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.846,80
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	04	DEFESA CONTRA SINISTROS	
	44	04.122.0002.1010.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-10.385,50
		01	TESOURO	
		100	145 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	
	48	04.122.0002.2006.0000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-17.230,00
		01	TESOURO	
		100	145 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	58	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70,38
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	121	20.606.0006.1035.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.228,20
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	760	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-21.032,00
		01	TESOURO	
		200	001 CONV 701066 FNDE MOB/EQUIP P/ CRECHE	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	161	12.361.0009.1106.0000	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-6.292,29
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	170	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.985,77
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	06	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER.	
	182	12.364.0012.1113.0000	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-1.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	183	12.364.0012.1113.0000	IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	

02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	246	23.695.0015.1069.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-2.500,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	257	23.695.0015.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-159,93
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	270	23.695.0015.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-361,48
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	756	23.695.0015.1066.0000	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-86.218,44
		01	TESOURO	
		100	159 CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO TUR. NA AV.BRASIL	
02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	285	27.812.0016.2057.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.065,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	444	08.244.0022.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.365,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	455	08.244.0022.2117.0000	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	465	08.244.0022.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	472	08.244.0022.2121.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	476	08.244.0022.2122.0000	MANUT.CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	483	08.244.0022.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.635,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	490	08.244.0022.2131.0000	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	494	08.244.0022.2132.0000	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	502	08.244.0022.2138.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA	
			ASSIST.SOCIAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	510	08.243.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	

		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-500,00
		01	TESOURO	
02	11	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	516	08.244.0024.2089.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	520	08.244.0024.2116.0000	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRINOMIAL,	
			FISC.TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	528	04.122.0025.2141.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.715,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	533	04.125.0025.1015.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.250,00
		01	TESOURO	
		400	000 TRÂNSITO	
	541	04.125.0025.2142.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.124,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	13		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR	
	559	02.061.0026.2092.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.043,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	
			PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO -	
			DEMAPE	
	575	15.452.0033.2014.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.560,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	580	15.542.0033.2145.0000	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	581	18.542.0033.1091.0000	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	
			EQUIPAMENTOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	582	18.542.0033.1091.0000	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	
			EQUIPAMENTOS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	583	18.542.0033.1092.0000	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-9.605,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	593	18.542.0033.2119.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E	
			ARBORIZAÇÃO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	

02	17		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	611	04.122.0004.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.968,17
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
			TOTAL R\$	-344.140,96